

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria PGM nº 07 / 2020, de 17 de abril de 2020.

Ementa: **Aprova Escala do Sistema de Rodízio, período 20 a 30/04/2020.**

A **Procuradora Geral do Município** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a **Portaria PGM nº 04 / 2020**, de 18/03/2020, que aprova Escala do Sistema de Rodízio, adota providências de teletrabalho, sobre

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a escala do sistema de rodízio ao disposto na **Portaria nº 34 / 2020-GP**, de 16/04/2020, que estabelece excepcional, nos dias 20 e 21 de abril de 2020, no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o que foi **acordado** entre gestores desta Procuradoria e da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda (SPF), em reunião próximo passado, quanto à análise conjunta dos requerimentos de parcelamento de débitos administrativos e judiciais;

CONSIDERANDO a proposta das Chefias das Procuradorias e dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo, sob a coordenação e supervisão do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala do Sistema de Rodízio a ser cumprida pelos Servidores no período de 20 a 30 de abril de 2020, nas instalações de Administrativo e no Palácio da Batalha (PFM), **Anexo I e Anexo II**, respectivamente.

§ 1º. Cada Chefia será responsável por assegurar o cumprimento da Escala do Sistema de Rodízio, de que trata o *caput*.

§ 2º. A Escala será imediatamente comunicada à Secretaria Municipal de Saúde e ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR / Procuradora Geral do Município

ANEXOS

ANEXO I

[Visualizar](#)

ANEXO II

[Visualizar](#)